



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

COMUNICADO

A Administração Central da UFFS, em função da Portaria Normativa nº 491, de 07 de junho de 2010, da Secretaria Executiva do MOG, estabelece, em caráter excepcional, **os horários de expediente, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2010, da seguinte forma:**

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 15:30hs, o expediente encerrar-se-á às 14:00hs;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 11:00hs, o expediente será interrompido às 10:30hs e recomeçará às 14:30hs.

Não se aplica nos casos de serviços essenciais de natureza contínua.

As horas não trabalhadas deverão ser objeto de compensação na forma do disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Chapecó, em 08 de junho de 2010.